

Resultado da etapa “Defesa do Projeto de Pesquisa” (DPP), conforme critérios do Edital 01/2021 PRODEMA, – Distribuído por linha/área de pesquisa.			
1.1. Biodiversidade, serviços ecossistêmicos e etnobotânica na agricultura sustentável.			
	Pontuação	Nota (equivalente)	Status
JUCIELY GOMES DA SILVA	119,32	10	Estágios em duplicidade temporal; cursos for a da área de Ciências ambientais, curso mesma denominação subdividido; curso realizado anterior a 2018(2013); adicionado um artigo sem qualis; Artigos B4 publicação 2017; Capítulos de livro publicado anterior a 2018. Apresentação trabalho em evento nacional sem data de comprovação ou anterior a 2018; Resumos em eventos nacionais não apresentados ou documentação não comprova resumo apenas painel
HUGO HENRIQUE HERMINIO	33,6	2,82	O candidato anexou comprovantes de participação de IC, pontuando 25 pontos, diferente dos 30 pontos indicados. Contudo, a declaração apresetada para a participação das ações de extensão, ao se observar o período de atuação são de apenas dias, não computando um semestre letivo inteiro. Como por exemplo, 17/05/2019 a 22/05/2019; O candidato informa que pontuou no item(Resumo apresentado em Evento Nacional (Painel ou Oral), mas, o encontro de inciação científica da UFPB é Local e não nacional, tendo a pontuação descolada para o item posterior. O candidato informa que tem pontuação no item(Curso ou Mini-curso assistido ou Palestra ministrada), mas os certificados anexados informam apenas que ele apenas participou dos eventos, mas que não fez ou ministrou qualquer curso ou palestrou no mesmo. Não foi anexada evidencia do item Premiação em Evento Nacional. Não foi anexada a evidencia do item Capítulo de livro digital com ISBN.
1.2. Educação Ambiental e Ecologia Humana: epistemologia para a compreensão do comportamento humano diante da crise socioecológica, com estudo de caso no sertão paraibano.			
MÁRCIA MIRELLY ANDRÉ DA SILVA	50,81	10	Confere com informda
JÉSSICA NOVAES DA SILVA	24,37	4,80	Contagem experiencia profissional períodos anteriores a 2018 desconsiderados
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVEIRA	20,3	4,00	A candidata alega ter a pontuação no item(Resumo apresentado em Evento Regional (Painel ou Oral), mas não foi anexada qualquer comprovação de participação de evento local.
1.3. Climatologia Urbana aplicada ao planejamento ambiental.			
MILCA LAÍS DA LUZ MACIEIRA	67,92	10	Dois cursos foram considerados disciplinas curriculares e não pontuaram.
ISABELLE MONTEIRO DE SOUZA CÉSAR	22,33	3,29	No item (Experiência profissional (por ano), a candidata informa a pontuação de 2,00, o que seria equivalente a 4 anos de experiência. Contudo, de acordo com as comprovações anexadas, a candidata foi nomeada em 04/04/2018. Mas a pontuação correta é 1,5. Pois a contagem somente é feita ao integrar um ano de 12 meses. Ou seja, de 04/04/2018 para a mesma data de 2019 = 1 ano (0,5 ponto), de 2019 para 2020 = 1 ano (0,5 ponto) e 2020 para 2021 = 1 ano (0,5 ponto). Ainda falta um pouco mais de 4 meses para fechamento de mais um ano. No item(Resumo apresentado em Evento Nacional (Painel ou Oral), o documento anexado é bem explicito. Quem apresentou o trabalho foi Ana Maria Ferreira Cosme, a candidata apenas participou da confecção do trabalho, não apresentou.
1.5. Riscos, Vulnerabilidade e Adaptação; Ciência Aberta e Cidadã			
RENATA GUIMARÃES OILVEIRA	20,5	10	Confere com informda
2.1. Planejamento e Gestão Ambiental em zonas úmidas, subúmidas e semiáridas.			
LUCAS GOMES DE MEDEIROS	34,52	7,72	Confere com informda
MARIA NEIDE MOURA MARTINS DE ANDRAI	44,72	10	Período de extensão duplicado/acumulativo; Documento artigo completo nacional não confere (Resumo nacional).
2.3.Gestão de risco de desastres relacionados com fenômenos naturais.			
SAMANTA CRISTINA DE SOUSA	49,71	10	Curso de especialização sem comprovação, o histórico encaminhado possui disciplina em aberto. Pontuação original calculada com erro.
2.4. Modelagem em sistemas ecológicos (ambientes costeiros), modelos alométricos, modelos de nicho, priorização espacial para conservação.			
EUZÉBIO LEONARDO DA SILVA *	28,25	10	O candidato informa uma pontuação de 2 no item Iniciação Científica, Iniciação a docência e extensão, mas a pontuação do candidato é de 20 pontos, pois atuou em quatro semestres letivos, em residência pedagogica e monitoria. Não foram anexadas as comprovações de experiência profissional como professor do Ensino médio. O candidato não apresentou comprovação de orientação de monitoria, ele foi monitor, onde já foi pontuado no item anterior. Não foi apresentado comprovante de publicação de capítulo de livro com ISBN, como exigido nas regras do edital.
2.6. Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais sustentáveis			
TAÍSA KELLY PEREIRA DA SILVA	28,94	10	Comprovação experiência profissional documenta minicurso; Experiência parte for a do período estipulado (2018); Pontuação experiência duplicada; 06 minicursos excluídos certificado de participação à eventos; Patente não comprovada documentada registro de marca não gera patente.

2.7. Sustentabilidade e Responsabilidade social corporativa

BRENA DE ANDRADE LINS RIBEIRO29,669,51Confere com informda

ANA KAROLINA NOVAES GOMES31,210,00De acordo com as regras editalicias, a pontuação de experiencias profissionais serão computadas de 2018 em diante, por isso a pontuação da candidata neste item é diferente da informada pela mesma. A candidata tem seu vínculo desde 2013, mas somente foi computado de 2018 a 202, com pontuação máxima de 1,5. A candidata no item (Curso ou Mini-curso assistido ou Palestra ministrada) alega ter participado de 6 cursos, para obter a pontuação de 3. Mas em análise curricular, o membro desta comissão entende que se trata de um curso único dividido em módulos, e cada um com carga horária de 10 horas. Ou seja, não são seis cursos diferentes, são todos módulos do mesmo curso.

SAULO ANDREY VARÃO SANTOS24,827,96Declarações experiência ensino técnico e superior imprecisas, sem data de início e referente a setembro 2021 (considerado 2 semestres cada).

ANDERSON RICARDO DA SILVA *9,93,17No item Estágio Extracurricular (no país; por semestre) o candidato alega ter pontuação de 3, contudo, o comprovante de estágio fornecido pelo ICMBio, disse que o mesmo atuou de 24/05/2017 a 15/12/202017, sendo considerado apenas um semestre, encerrando a pontuação de 1,5 ptos. Os comprovantes de atuação como Professor Ensino Fundamental/ Médio/ Técnico (semestre), pela pontuação apresentada pelo candidato informava uma pontuação de 3,5, contudo, sendo analisado por essa comissão, a pontuação correta do candidato é 7,5. Não há pontuação para os itens Trabalho Completo em Anais de Evento Internacional, trabalho Completo em Anais de Evento Nacional, primeiro porque somente serão considerados trabalhos em eventos de 2018 em diante e também não há comprovação de que o trabalho foi publicado nos anais dos eventos, informapenas que o trabalho foi apresentado. Assim, o candidato pontua no item Resumo apresentado em Evento Nacional (Painel ou Oral), com a pontuação de 0,9 No item Capítulo de livro digital com ISBN # , não há comprovação da publicação do capítulo de livro com ou sem ISBN.

CLEVERLAN COSME PERREIRA9,573,07O candidato informa uma pontuação de curso de especialização, contudo, o curso técnico não é considerado uma especialização, pois , o critério é um curso de especialização em nível de pós graduação lato sensu. Não foi anexado comprovante de Resumo apresentado em Evento Regional (Painel ou Oral)

3.4. Bacteriologia Ambiental.

KELLY RIBEIRO SA120,9910Confere com informda

3.5. Gestão ambiental e tecnologia para a sustentabilidade

CARMEM JULIANNE BESERRA MELO7,782,10Confere com informda

AGLAUCIBELLY MACIEL BARBOSA *17,994,86De acordo com as regras editalicias, a pontuação de experiencias profissionais serão computadas de 2018 em diante, por isso a pontuação da candidata neste item é diferente da informada pela mesma. A candidata tem seu vínculo desde 2008, mas somente foi computado de 2018 a 2021.

GHEIZON RAUNNY SILVA37,0310No item IC, o candidato indica a nota de 25, porque seriam 5 certificados. Mas segundo as regras editalicias, não pode haver sobreposição dos períodos de participação das atividades, por isso a nota final é 20. Os dois projetos sobrepostos são de 1 de abril de 2020 à 31 de dezembro de 2020 e 01 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, ambas atividades de extensão. Não foi anexado o comprovante de publicação de capítulo de livro digital com ISBN